



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.870/2001

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

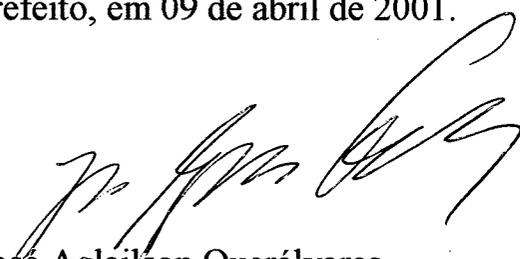
Art. 1º - Fica denominada de Rua SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA, a 3ª Travessa Cruz das Almas, nesta cidade, em homenagem ao Agricultor que teve extraordinário trabalho social e liderança política em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2001.



José Aglailson Querálvares
-Prefeito-